

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR NA NAVEGAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS DO AMBULATÓRIO CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG) em parceria com o Ambulatório Ciências Médicas (ACM) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e a comunidade.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA) concedidas mediante processo seletivo. A FELUMA e a FCMMG reservam-se ao direito de não se responsabilizar caso ocorra a suspensão do programa PROBIC-Navegação.

Orientações sobre o Processo Seletivo	
Processo seletivo	15/2024
Início das inscrições	04/11/2024
Encerramento das inscrições	10/11/2024
Dinâmica 2º Etapa	13/11/2024
Entrevista 3º Etapa	14/11/2024
Resultado Final	18/11/2024
Número de bolsistas selecionados neste processo seletivo	10 bolsistas

Orientações para os candidatos – Bolsa PROBIC-Navegação	
Número de bolsas ofertadas	10 bolsas
Número de voluntários	10 voluntários
Valor da bolsa	R\$200,00/mês, totalizando R\$2.400,00/ano
Vigência da bolsa	25/11/2024 a 25/11/2025 (12 MESES)

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.
- 1.2. De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC-Navegação não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- 2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3. Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4. Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;
- 3.2. Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência do processo seletivo;
- 3.3. Não estar em internato durante o período de vigência do processo seletivo (25/11/2024 a 25/11/2025);
- 3.4. Não fazer estágio/intercâmbio ou atividades similares, por período superior a 15 dias, fora da cidade de Belo Horizonte-MG e região metropolitana, dentro do período de vigência do processo seletivo;
- 3.5. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do processo seletivo (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- 3.6. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais (bolsista) e 10 horas semanais (voluntário) para dedicar-se ao projeto;
- 3.7. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 6 meses;
- 3.8. Possuir afinidade com o tema pesquisado.

Observação: As inscrições são em grupo. O não cumprimento de todos os requisitos acima (item 3) por um ou mais integrantes, implica na desclassificação de todo o grupo.

4. COMPROMISSO DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS

- 4.1. Bolsista ([clique aqui](#)), voluntário ([clique aqui](#)) e orientadores ([clique aqui](#));
- 4.2. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente processo seletivo resultará na não certificação da pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o bolsista deverá estar apto para a coleta de dados, análise, discussão e apresentação dos resultados, escrita do relatório final em formato de artigo científico e submissão do artigo em revista científica.

5. PROJETO

5.1. O projeto de pesquisa tem como objetivo central avaliar a navegação dos pacientes incluídos nas linhas de cuidados cardiovascular e gastrointestinal do ACM. Os alunos acompanharão a enfermeira navegadora na inclusão dos pacientes, percurso dos pacientes nas linhas, adesão e comunicação com a Atenção Primária.

5.2. Os alunos poderão, a critério da equipe do ACM, acompanhar todos os processos de gestão dos pacientes em questão. Desde consultas, preenchimento dos prontuários, análise de dados dos prontuários, realização de exames, referência e contra referência, adesão ou abandono do tratamento. Também farão atividades extensionistas a partir da identificação da demanda dos pacientes e profissionais de saúde.

5.3. O início das atividades é imediato. Os alunos deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente no projeto nos meses de dezembro e janeiro.

5.4. O projeto será composto por 10 (dez) alunos bolsistas e 10 (dez) alunos voluntários para atuarem no projeto em parceria com o ACM por 12 meses.

6. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS

6.1. Os acadêmicos selecionados atuarão juntos durante todo o período de vigência da bolsa. As atividades incluem:

6.1.1. Planejamento do projeto em reuniões com os orientadores e/ou com a equipe do ACM;

6.1.2. Revisão bibliográfica sobre o tema alvo do estudo;

6.1.3. Redação do plano de atividades de cada grupo de alunos;

6.1.4. Planejamento das atividades em campo;

6.1.5. Coleta de dados no ACM;

6.1.6. Construção do banco de dados;

6.1.7. Análise dos dados;

6.1.8. Redação dos artigos científicos;

6.1.9. Planejamento e execução de atividades de extensão vinculadas ao projeto de pesquisa;

6.1.10. Acompanhamento dos pacientes do ACM;

6.1.11. Contato com os profissionais vinculados ao percurso dos pacientes, quando necessário;

6.1.12. Contato com os pacientes quando necessário.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição deverá ser submetida por um grupo de 5 (cinco) acadêmicos dos cursos de graduação da FCMMG, podendo ser do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes. Os integrantes precisam ter disponibilidade de atuação em diferentes dias ao longo da semana. Assim, grupos formados por alunos do mesmo período precisam, obrigatoriamente, ter componentes de turmas diferentes. Isto é, um grupo composto por alunos da turma 93 (fictícia), precisa ter alunos da 93A e/ou 93B e/ou 93C e/ou 93D. É permitido ter no máximo 2 (dois) alunos de uma mesma turma em cada grupo.

7.2. Todos os integrantes do grupo precisam ter disponibilidade de atuação presencial no ACM e em outro campo necessário (exemplo: HUUCM, UBS de vínculo do paciente, etc.) durante o período de vigência (**25/11/2024 a 25/11/2025**), em diferentes dias e horários.

7.3. O processo seletivo dos candidatos será realizado **em três etapas** que envolvem a análise do formulário de inscrição e uma dinâmica de grupo.

7.4. A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [clique aqui](#). Apenas um integrante de cada grupo deve preencher o formulário em nome do

grupo. Entretanto, todos devem estar cientes e de acordo com as normas deste edital e com os dados inseridos no formulário.

7.5. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

7.6. Os grupos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em uma dinâmica de grupo com duração total de **2 (duas) horas**. A segunda etapa será realizada presencialmente, na FCMMG, em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1. A segunda etapa será realizada no dia **13 de novembro de 2024 no horário das 12:00 às 14:00**.

7.7. **É obrigatória a presença de todos os 5 candidatos que compõem o grupo na segunda etapa. A ausência de um ou mais componentes desclassificará o grupo do processo seletivo.**

7.8. Os grupos que se destacarem na segunda etapa serão selecionados para a terceira e última etapa, que consistirá em entrevistas presenciais, na FCMMG, em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1. A terceira etapa será realizada no dia **14 de novembro de 2024**. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia **13/11, até 21h00**, no site de publicação do regulamento.

7.9. **É obrigatória a presença de todos os 5 candidatos que compõem o grupo na terceira etapa. A ausência de um ou mais componentes desclassificará o grupo do processo seletivo.**

7.10. Os dois grupos que atingirem a maior pontuação serão classificados em primeiro lugar e selecionados para bolsistas. Os dois grupos classificados em segundo lugar serão selecionados para voluntário.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da primeira etapa será divulgado no site da FCMMG no dia **11 de novembro de 2024** através do link [clique aqui](#).

8.2. O resultado da segunda etapa será divulgado no site da FCMMG no dia **13 de novembro de 2024** através do link [clique aqui](#).

8.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCMMG no dia **18 de novembro de 2024** através do link [clique aqui](#).

9. CANDIDATOS APROVADOS

9.1. O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

9.1.1. Termo de compromisso do acadêmico bolsista;

9.1.2. Termo de compromisso do acadêmico voluntário;

9.1.3. Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;

9.2. Os candidatos deverão participar de uma reunião, em data pré-determinada, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe de pesquisa do ACM. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os orientadores dos projetos e o início das atividades.

10. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

10.1. A vigência do processo seletivo se encerrará no dia **25 de novembro de 2025**.

10.2. A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **25 de novembro de 2025**.

10.3. A comprovação da execução adequada e completa das atividades de extensão deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de acompanhamento e encerramento, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **25 de junho e 25 de novembro de 2025, respectivamente**.

10.4. Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

10.5. Os candidatos que cumprirem todas as etapas receberão, ao final deste projeto, dois certificados. Um certificado de Iniciação científica com duração de 12 meses e um certificado de atividade de extensão, com carga horária total de 120 horas.

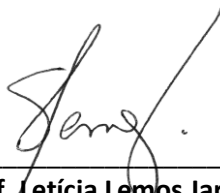
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;

11.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Programa PROBIC-Navegação.

11.3. O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo seletivo.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.



Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

Conferência:

Fernanda Lamounier Campos

Professora colaboradora

Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG